

SERVIDOR	MATRÍCULA
Cleberson da Silva Salomão	57204725
Wendell da Costa Portil	5958152
Iranilda Silva Moraes	57219868

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 876837

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 2.024/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 013/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/698426, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos pesados tipo caminhão para transporte de tropa e equinos; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL QOPM MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, RG: 30329, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 013/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor CAP QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA, RG: 37979, para atuar como membro e em substituição ao titular nos casos e ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor ROALDE GUALBERTO, RG: 27244, para atuar como membro e em substituição ao titular nos casos e ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 877045

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 225/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprova-

do pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 628/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 16/11/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

CPF: 374.404.972-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 876890

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 227/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprova-

do pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 629/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 16/11/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO

CPF: 716.966.522-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 876895

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 224/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprova-

do pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 630/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 16/11/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA

CPF: 807.152.902-82

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 876887

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 229/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprova-

do pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 624/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 16/11/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO

CPF: 709.528.762-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 876903

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 226/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprova-

do pela Resolução nº 417/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 631/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 16/11/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS

CPF: 365.924.042-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 876892